



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 127, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Portaria IFSUL N.º 126, de 30 de maio de 2023, incluindo novas estudantes do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, Câmpus Pelotas, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer CNE/CP Nº 26, de 2 de outubro de 2001, o art. 11, § 1º, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa Nº 742, de 3 de agosto de 2018, o art. 26, § 1º, da Portaria MEC Nº 1095, de 25 de outubro de 2018, a Nota Técnica emitida em 6 de dezembro de 2022 que esclarece sobre a resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, o Parecer CNE/CES Nº 709, de 9 de dezembro de 2021, a Portaria IFSul Nº 77, de 18 de julho de 2022, a Portaria IFSUL N.º 87, de 10 de novembro de 2022 e o Processo n.º 23206.004348.2022-89, RESOLVE:

Art 1º Incluir na Portaria IFSUL N.º 126, de 30 de maio de 2023, as estudantes concluintes, relacionadas a seguir, do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, Câmpus Pelotas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome completo da Estudante	Curso do Diploma da Graduação	Título do Diploma da Graduação	Eixo do curso - Grande área CAPES/subárea de avaliação ou Eixo Tecnológico
Rovena Ramos Lima	Filosofia	Bacharela em Filosofia	Ciências Humanas
Tatiane Brisolara Nogueira	Arquitetura e Urbanismo	Arquiteto e Urbanista	Ciências Sociais Aplicadas/ Arquitetura, Urbanismo e Design

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/06/2023 14:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229531

Código de Autenticação: 3a71e71c33

